



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.944/86

EM 10 de Novembro de 1.986.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias, de Férias Prêmio, relativas ao quinquênio de 01 de Agosto de 1.981, à 31 de Julho de 1.986, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

FRANCISCO CAMURCI

De 11 de Novembro à 25 de Dezembro de 1.986.

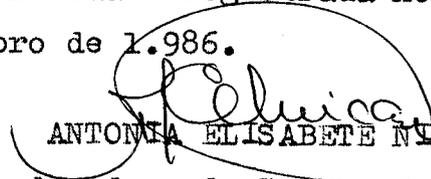
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 10 de Novembro de 1.986.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 10 de Novembro de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo